

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

CAMPUS BOA VISTA

DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS – DERA

## **COMUNICADO**

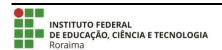
Nos dias 09, 12 e 13 de junho, conforme cronograma definido no Edital Sesu/MEC nº 54, de 17 de maio de 2017, o candidato selecionado na Chamada Regular do Sisu 2ª Edição/2017, deverá comparecer pessoalmente ao *campus* Boa Vista, no Departamento de Registros Acadêmicos – DERA, ou ser representado por procurador legalmente constituído, munido da documentação constante no Termo de Adesão, conforme modalidade de concorrência.

Informações complementares, referentes à documentação e procedimentos de matrícula, constam na Nota Informativa nº 02/2017/DERA, disponível no sítio eletrônico: <a href="http://boavista.ifrr.edu.br">http://boavista.ifrr.edu.br</a>.

Boa Vista – RR, 07 de junho de 2017.

André Queiroz do Carmo Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos Port. Nº 1.774, D.O.U. Nº 195, de 10/10/2016

(original assinado)



E-mail: dera.cbv@ifrr.edu.br